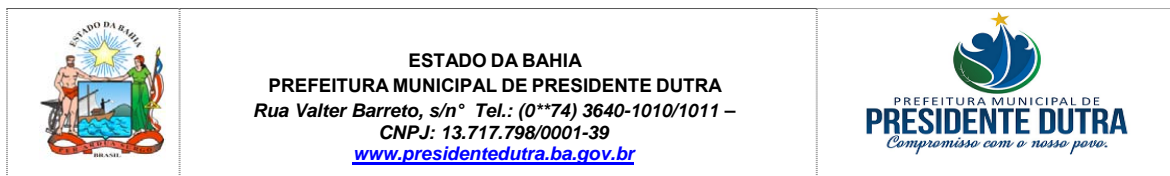




Portaria



PORTARIA Nº. 031, de 19 de maio de 2022.

“Substitui integrante da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico em assentamentos e habitações irregulares existentes no território do Município de Presidente Dutra do Programa MINHA CASA LEGAL, nos termos do Decreto 06 de 21 de fevereiro de 2022, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.465/2017 que instituiu o Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e no Plano Diretor do Município de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO a necessidade premente de sanear a Comissão Municipal de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO a exoneração do Srº. Fernando Suzarte Reis;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Sr. **Fernando Suzarte Reis** como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pela Sra. **Mayara Mota Figueiredo Novaes** na Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Presidente Dutra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 19 de maio de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.